

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo no período vespertino do dia 29 de junho de 2026, em virtude da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Artigo 23, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como pelos Artigos 25 e 26, inciso VII, alínea "b", c/c o Artigo 30, inciso I, alínea "a", todos do Regimento Interno (Resolução nº 003/2025);

CONSIDERANDO que compete ao Presidente dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara, bem como superintender os serviços de sua Secretaria;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na tarde do dia 29 de junho de 2026, evento de grande relevância nacional e de amplo interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal, preservando a organização dos serviços internos; RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN no período vespertino do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º O expediente será retomado normalmente no horário regular de funcionamento no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Dê-se ampla publicidade a este Ato nos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Legislativo, em observância ao Artigo 140 do Regimento Interno.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de junho de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 37283025

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/06/2026. EDIÇÃO 2435. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>